São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2020.
ECO GAU 01218 20

À
Prefeitura Municipal de Cubatão
Secretaria de Manutenção de Assuntos Jurídicos
Rua Albertina Couto, 101 – Vila Couto
Cubatão/SP

At.: Sr. Adel Ali Mahmoud
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Ref.: Ofício nº 0469/2019 SEJUR - Leg (Protocolo Ecovias 086099)

Prezada Senhor,

A CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A, vem em resposta ao ofício acima citado, que trata da regularização da iluminação das passarelas entre os bairros Vila Natal e Costa Muniz, informar que o serviço foi reestabelecido conforme registros fotográficos abaixo:

- Km 56 da SP150



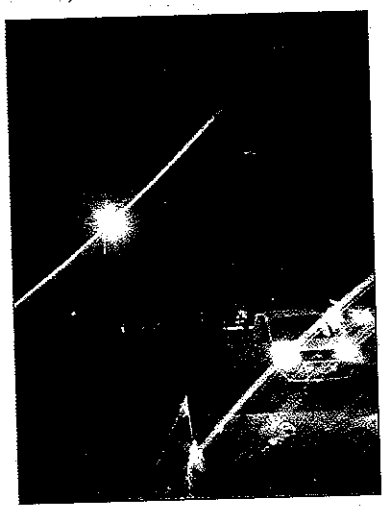


SESEP
Correspondência nº. 1114 / 2020
Recebido em 3 / 8 / 2020
Paulo
Funcionário

16/7/4/19

ecoVIAS

- Km 57 da SP150





Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Felipe Fontes Martimiano
Coordenador de Tráfego